



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 089, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Ementa: Demite, a pedido, a empregada **MEIRIELLEN BORGES ALVES**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o pedido de demissão apresentado em 08 de abril de 2013, Protocolo CF-1378/2013, pela empregada, em virtude de sua aprovação em concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a empregada **MEIRIELLEN BORGES ALVES**, cargo ANALISTA, matrícula 0661, lotada na unidade organizacional Superintendência Administrativa e Financeira - SAF, com desligamento imediato, sem cumprimento de aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 09 de abril de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

